

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO DE N.º 078/2013, de 11 de Março de 2013.**

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** o recebimento dos trabalhos realizados pelos representantes do Prefeito Eleito e demais membros do Ex-Prefeito Municipal, nomeados por via do Decreto nº064/2012 de 21 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do art 6º da Resolução 1311/2012.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica criada a Comissão, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo, que será encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios e Câmara Municipal, até 31 de março de 2013.

**ART. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **AILTON RIBEIRO ALCANTARA** – Controlador Municipal
- **LUIS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA LOPES** – Secretário de Finanças
- **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**– Técnico em contabilidade

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2013.

  
José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal de Ibitiara-BA  
RG: 02231507-11 SSP-BA  
CPF 211.378.545-53

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76